



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 9/2024

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 1/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência em Imóvel localizado em Zona de Proteção – Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1214, destinado a habitação e indústria, sito na Rua S. Francisco, nº 76, em Borba.

Ponto 2.3 – Procedimento por ajuste direto ao abrigo de acordo quadro para aquisição de Combustíveis Rodoviários - Gasóleo e Gasolina para os anos de 2024/2025 – retificação da Minuta de Contrato/Documentos Habilitação – Deliberado, por maioria, aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, a nova minuta de contrato a celebrar com a “LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.”, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP;

Dar continuidade ao procedimento, após a entidade competente para a decisão de contratar tomar conhecimento de terem sido apresentados, pelo adjudicatário os documentos previstos no art.º 16.º do Convite do procedimento.

Ponto 2.4 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Freguesia de Rio de Moinhos (CARNAVAL 2024). – Deliberado, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Rio de Moinhos, para realização, em parceria, do “CARNAVAL 2024”, 10 a 13 de fevereiro 2024.

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o CENDREV (Centro Dramático de Évora) – Filme “P’ra que vivam – Deliberado, por unanimidade, celebrar o Protocolo de Colaboração com o CENDREV (Centro Dramático de Évora), para realização e concretização, em parceria, do filme “P’ra que vivam, até final de 2024.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.6 – Normas internas de funcionamento das Piscinas Municipais de Borba.– Deliberado, por maioria, aprovar as normas internas de funcionamento das Piscinas Municipais de Borba.

Ponto 2.7 – Abertura de Procedimentos Concursais para recrutamento. – Deliberado, por maioria, autorizar a abertura de trinta procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de quarenta e cinco trabalhadores, para ocupação dos quarenta e cinco postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Borba para 2024.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 07 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)